

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS RS 2020 | CRAS COMVIDA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 206/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de setembro de 2020, registradas na ata 063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS RS 2020 | CRAS COMVIDA, com a ressalva de que seja apresentado instrumento de registro de participação para cumprimento da meta conforme consta na página 10 do projeto, para posterior análise na prestação de contas afim de sanar a falta de registro da atividade no CRAS Canudos apresentada na planilha da página 6 do mesmo documento. O valor total do projeto é de R\$ 10.603,97 (dez mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH